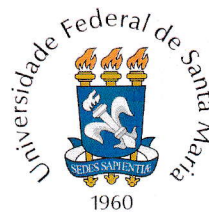


河北农业大学(中国)与 圣玛利亚联邦大学(巴西) 合作框架协议

河北农业大学, 圣玛利亚联邦大学 (UFSM), 以下合称为双方。

双方相信有必要在中国和巴西之间开展国际交流, 有兴趣促进双方之间的国际合作, 达成以下共识:

1. 双方确认并建立友好合作与交流关系, 结成友好院校, 在不同学术领域进行合作, 如语言文化、国际交流、管理等领域开展合作与交流。
2. 双方开展本科生、研究生的交流, 互相承认学分。
3. 双方开展教师交流, 到对方访问、讲学和研修。
4. 双方开展中葡语培训、国际交流等方面的合作, 共同促进申办孔子学院。
5. 双方开展有关领域的合作办学, 进行出版物的交流, 共同举办学术会议等。
6. 双方指定具体人员或机构作为日常工作联络人, 以执行此谅解备忘录。
7. 此备忘录未尽事宜由双方协商解决, 具体合作与交流项目可另行签订协议。
8. 此谅解备忘录自双方签订之日起生效。如一方要终止此备忘录, 提前 90 天书面通知对方。正在开展的活动继续进行直



至完结，除非双方均同意终止活动。

9. 此备忘录一式6份，两份由葡萄牙语写成，两份由中文写成，两份由英文写成，各文本具有同等效力。

校长

张红玉

河北农业大学

日期： 年 月 日

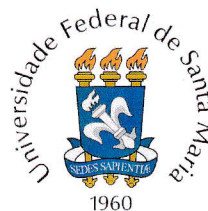
地点：河北省（中国）

校长

圣玛利亚联邦大学

日期： 年 月 日

地点：圣玛利亚（巴西）



FRAMEWORK AGREEMENT OF COOPERATION
BETWEEN
HEBEI AGRICULTURAL UNIVERSITY (CHINA)
AND
FEDERAL UNIVERSITY OF SANTA MARIA (BRAZIL)

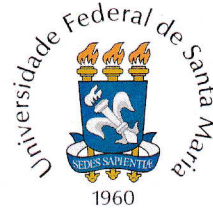
Hebei Agricultural University, from the Peoples' Republic of China, and the Federal University of Santa Maria (UFSM), from the Federative Republic of Brazil, hereinafter referred to as Parties,

Convinced of the need to foster scientific, technological and cultural exchange between China and Brazil,

Interested in promoting the international cooperation between the Parties,

Agree on the following:

1. To establish friendly cooperation and exchange relations, become friendly Institutions, develop both theoretical and practical cooperation and exchange in various academic areas, language and culture, international relations, administration and so on.
2. To implement exchange programs for undergraduate and postgraduate students, with mutual recognition of credits.
3. To favor the exchange of faculty members for visits, instruction, research and studies.



4. To enhance the cooperation in the areas of Portuguese and Chinese language training, international relation and jointly to stimulate the creation of Confucius Institutes.
5. To carry out cooperation in running schools in related fields, carry out the exchange of educational materials and publications, and jointly hold academic conferences.
6. To designate the specific personnel or institution to serve as connection for implementing this MOU.
7. Both parties shall negotiate the unaccomplished matters through consultation. A supplementary agreement shall be signed concerning the specific cooperation and exchange.
8. This MOU becomes effective from the date of its signature by both parties. A prior notice of 90 days is required to terminate the MOU by either party. Activities in progress at the time of termination of this MOU shall be completed, unless otherwise agreed by both parties.
9. This MOU is signed in six original copies, two in Portuguese, two in Chinese and two in English, all texts being authentic.

President

Hebei Agricultural University

Date:

Place: Hebei Province, China

President

Federal University of Santa Maria

Date:

Place: Santa Maria, Brazil



CONVENIO MARCO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

HEBEI AGRICULTURAL UNIVERSITY (CHINA)

E

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (BRASIL)

Hebei Agricultural University, da República Popular da China, e Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), da República Federativa do Brasil, doravante denominados as Partes,

Convencidos da necessidade de incentivar o intercâmbio científico, acadêmico e cultural entre a China e o Brasil,

Interessados em promover a cooperação internacional entre as partes,

Acordam o seguinte:

1. Estabelecer cooperação amigável e relações de intercâmbio, tornarem-se Instituições amigas, desenvolver cooperação teórica e prática e intercâmbio em áreas língua e cultura, Relações Internacionais, Administração e todas as outras de interesse mútuo.

2. Implementar programas de intercâmbio para alunos de graduação e pós-graduação, com reconhecimento mútuo de créditos;

3. Favorecer o intercâmbio de docentes para visitas, instrução, pesquisa e estudos.



4. Intensificar a cooperação na área da educação de línguas, ensino da língua chinesa e portuguesa, Relações Internacionais, assim como estimular a criação de Institutos Confúcio.

5. Empreender a troca de materiais educacionais e publicações, além da organização conjunta de conferências acadêmicas.

6. Designar funcionários específicos ou instituição de contato para a implementação deste MDE.

7. As partes negociarão os casos omissos por meio de consultas. Um Termo Aditivo deve ser assinado quanto à cooperação e intercâmbio específicos.

8. Este MDE estará vigente por cinco anos a partir da data da sua assinatura por ambas as Partes. O término antecipado deste MDE por qualquer das partes deve ser feito por comunicação escrita com antecedência de 90 dias. Atividades em curso no momento do término deste MDE devem ser concluídas, salvo acordo contrário entre as partes.

9. Este MDE foi assinado em seis vias originais, duas em Português, duas em Inglês e duas em Chinês, todos os textos autênticos.

Reitor

Hebei Agricultural University

Data:

Local: Província de Hebei, China

Reitor

Universidade Federal de Santa Maria

Data:

Local: Santa Maria, Brasil